



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



EDITAL INTERNO - CONSULTA DE OPINIÃO

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, torna pública a abertura do processo de consulta de opinião para os cargos de Coordenações e Coordenações Adjuntas dos Programas de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e Educação em Ciências (PPGEC) e dos Cursos de Graduação Educação Física e Pedagogia.

1. DA CONSULTA DE OPINIÃO

A consulta de opinião será realizada, por uma Comissão Eleitoral, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regimento Eleitoral aprovado em reunião do Instituto de Educação em 09 de novembro de 2022.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria no 2690/2022 é constituída da seguinte forma: Titulares – Joanalira Corpes Magalhães (Presidente), Angelo Máximo Costa Molina (Técnico-Administrativo), Mariana de Mello Rodrigues (Discente PPGEDU), Suplentes - Ivone Regina Porto Martins (Docente).

3. DOS MANDATOS E CANDIDATURAS

3.1 Os mandatos de Coordenações e Coordenações Adjuntas dos Programas de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e Educação em Ciências (PPGEC) terão a duração de dois (2) anos e a eles poderão se candidatar todos/as os/as professores/as efetivos/as da carreira do magistério superior vinculados/as aos respectivos Programas.

3.2 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação Educação e para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências

3.3. Os mandatos de Coordenações e Coordenações Adjuntas dos Cursos de Graduação Educação Física e Pedagogia terá a duração de dois (2) anos e a ele poderão se candidatar todos/as os/as professores/as efetivos/as da carreira do

magistério superior vinculados/as aos respectivos cursos e pertencentes ao quadro docente do IE.

3.4 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Educação Física e o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições acontecerão nos dias 14 a 20 de novembro de 2022, exclusivamente, pelo site <https://siposg.furg.br/curso/1071> no qual deverão ser digitalizados e anexados em formato .pdf os arquivos:

4.1.1 ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada;

4.1.2 programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre).

4.2 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia 21 de novembro de 2022.

4.3 O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia 22 de novembro de 2022, exclusivamente, pelo site <https://siposg.furg.br/curso/1071>. E a resposta ao recurso se dará no dia 23 de novembro de 2022.

5. DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

5.1 As chapas poderão, entre os dias 24 e 30 de novembro de 2022 expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos e programas através de material encaminhado por meio digital e eletrônico; agendamento e divulgação de *lives* e, ainda, através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2022.

5.2 Após o período das inscrições das chapas, havendo mais de uma chapa inscrita para os cargos já referidos, a Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes no dia 28 de novembro de 2022, em local ou plataforma digital a ser informada posteriormente, juntamente com o horário da realização desta atividade. Não havendo chapas concorrentes, não haverá debate.

5.3 No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos/as candidatos/as aos/as votantes, entre os dias 24 e 30 de novembro de 2022.

6. DOS/AS ELEITORES/AS E DAS VOTAÇÕES

6.1 São considerados/as eleitores/as para:

6.1.1 Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação todos/as os/as docentes (efetivos/as, substitutos/as e visitantes) independente da unidade na qual sejam lotados/as, os/as técnico-administrativos e pós-graduandos/as vinculados/as ao programa.

6.1.2 Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências todos/as os/as docentes (efetivos/as, voluntários/as e visitantes) independente da unidade na qual sejam lotados/as; e os/as discentes pós-graduandos/as vinculados/as ao programa.

6.1.3 Coordenação e Coordenação Adjunta dos Cursos de Educação Física e Pedagogia todos/as os/as docentes (efetivos/as, substitutos/as e visitantes) independente da unidade na qual sejam lotados/as, os/as técnico-administrativos e acadêmicos/as vinculados/as aos respectivos Cursos.

6.2 A votação acontecerá no dia **01 de dezembro de 2022**, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do dia **01 de dezembro de 2022**.

6.3 Para votar o/a eleitor/a deverá identificar-se através de sua senha e SIAPE para técnicos/as e docentes, e senha e NÚMERO DE MATRÍCULA para os/as estudantes.

7. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **02 de dezembro de 2022** através de meio eletrônico.

7. O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às 17 horas do dia **05 de dezembro de 2022**.

7.3 O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **06 de dezembro de 2022**.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2022

| DATA | ATIVIDADE |
|--------------------------|--|
| Outubro de 2022 | Instauração da Comissão Eleitoral |
| 11 de novembro/2022 | Publicação do edital de Eleições |
| 14 a 20 de novembro/2022 | Inscrição das Chapas – via Siposg |
| 21 de novembro/2022 | Homologação e divulgação das inscrições |
| 22 de novembro/2022 | Prazo para recursos de impugnação a candidatos/as inscritos/as, até as 17h |

| | |
|--------------------------|---|
| 23 de novembro/2022 | Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos/as Inscritos/as |
| 24 a 30 de novembro/2022 | Período de campanha |
| 01 de dezembro/2022 | Votação para eleição on line |
| 02 de dezembro/2022 | Divulgação dos resultados |
| 05 de dezembro/2022 | Período de recurso, até as 17h |
| Até 06 de dezembro/2022 | Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho do IE. |

Comissão Eleitoral

Joanalira Corpes Magalhães - Docente
Angelo Máximo Costa Molina - Técnico-Administrativo
Mariana de Mello Rodrigues - Discente PPGEDU

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações e Coordenações Adjuntas dos Programas de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e Educação em Ciências (PPGEC) e dos Cursos de Graduação Educação Física e Pedagogia)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de novembro de 2022.

À Comissão Eleitoral – Eleição para Coordenações e Coordenações Adjuntas dos Programas de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e Educação em Ciências (PPGEC) e dos Cursos de Graduação Educação Física e Pedagogia.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso/Programa

do Instituto de Educação (IE), composta pelos/as seguintes professores/as:

Candidato/a à Coordenação: _____

Candidato/a à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, encaminhar programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de
Coordenação)

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de
Coordenação-Adjunta)